

----- ACTA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO:-----

----- No dia vinte e sete do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e cinco, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Carlos José Cadavez, Fernando Ferreira da Silva Andrade, Manuel Fernando Afonso Gonçalves, Maria de Lurdes Fernandes e Luís Manuel Madureira Afonso, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião desta Câmara Municipal.-----

----- Também esteve presente para secretariar a Reunião, a Chefe de Repartição de Expediente Geral, Maria José dos Reis.

----- Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

-----1.-ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 1995:- Presente a Acta da Reunião Ordinária, em epígrafe da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os Membros da Câmara Municipal.-----  
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

-----2.- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi tomado conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 24 do corrente mês, que apresenta os seguintes saldos:-----  
----- Operações Orçamentais..... 6 070 368\$00; e,--  
----- Operações de Tesouraria..... 63 766 950\$00.-----

-----3.- INQUÉRITO DA INSPECÇÃO- GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO- OBRAS A REALIZAR NOS ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ "ONDA JOVEM" E " SNOOKER ":- Foi presente uma informação do Técnico Adjunto da Construção Civil desta Câmara Municipal, acerca do incumprimento dos mandados de notificação pelos proprietários das fracções onde estão instalados os cafés acima referenciados.-----

-2-5

(Acta no. 13/95, de 27/03/95)

----- Deliberado, por unanimidade, proceder, directamente por esta Câmara Municipal, à execução das obras referidas no Relatório da Inspeção Geral da Administração do Território e constantes da deliberação tomada por este Executivo em reunião de 16 de Janeiro do ano em curso, nos Cafés "ONDA JOVEM" e "SNOCKER", sitos no Bairro Artur Mirandela, nesta Cidade, uma vez que decorreu o prazo concedido aos proprietários das fracções, Maria Helena Marques Padrão e Luís António Afonso, sem que as mesmas tivessem sido realizadas.-----

-----4.- **LICENÇAS POLICIAIS MÁQUINAS DE DIVERSÃO:** - Presente o ofício n. 840 do Governo Civil do Distrito de Bragança, pedindo o parecer desta Câmara Municipal, sobre o funcionamento de uma máquina de diversão no estabelecimento sito em Parada e pertencente ao Senhor Herminio Augusto Alves.-----

----- Deliberado, por unanimidade, nos termos da Lei no. 2/87, de 8 de Janeiro, emitir parecer favorável.-----

-----5. - **ESTABELECIMENTOS SIMILARES DE HOTELARIA :-** Presentes os ofícios n.os 637 e 638, do Governo Civil do Distrito de Bragança, dando conhecimento das queixas apresentadas contra o Estabelecimento de bebidas denominado Café "O BETO", sito em Vale D Álvaro, Rua F n.o 24, em Bragança e o Estabelecimento de Café- Pastelaria "ARTE DOCE", sito na Avenida Sá Carneiro, n. 263, nesta Cidade.-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, que seja efectuada a medição dos ruídos, para que esta Câmara Municipal se possa pronunciar, com clareza e justiça, sobre o assunto.-----

-----6. - **AQUISIÇÃO DE PUBLICAÇÕES :-** Presente um ofício do Centro de Estudos e Formação Autárquica, informando que, brevemente, se encontrará à venda naquele Centro de Estudos a **Obra " EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS: CONTROLO DE PRAZOS E PROCEDIMENTOS "**, pelo preço de 3.500\$00.-----

----- Deliberado, por unanimidade, adquirir dois exemplares.

-----7. - **PESSOAL-CONTRATOS A TERMO CERTO - RENOVAÇÃO DE CONTRATOS :** -Presente uma informação da Repartição de Pessoal que acompanha uma relação do Contrato de trabalho de **MARIA DO AMPARO GOMES COSTA MURÇÓS**, a termo certo elaborado por esta Câmara Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.o 427/89, de 7 de Dezembro, que termina no dia 6 de Maio do corrente ano, o qual se este Executivo assim o entender, poderá ser renovado por mais 6 meses.-----

----- A Câmara Municipal, atendendo à informação que foi prestada, deliberou, por unanimidade, prorrogar, por mais seis meses, o referido contrato.-----

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir a pretensão, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo, "O aditamento transforma um armazém para recolha de alfaias agrícolas, numa "mini-habitação", indo contra o que estabelece o artigo 34. do Regulamento do PDM".

- De **FRANCISCO ANTONIO VARA**, residente em Gimonde - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.29/94, para construção de um edifício sito em Arrabalde - Gimonde - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MARIA TERESA RODRIGUES**, residente em Montesinho - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.151/94, para adaptação de um edifício a café, sito em Montesinho - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **MANUEL INÁCIO PIRES PIMENTEL**, residente na Rua Dr. Alexandre Faria, n.30, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.69/93, para construção de um edifício sito no Alto do Sapato, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **R.G.C.RODRIGUES E GONÇALVES CONSTRUTORA LDA.**, com sede na Rua Almirante Reis, n.6 3.B, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.21/94, para construção de um edifício sito na Av. João da Cruz n.38, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **CENTRO SOCIAL ESCOLAR PE. CRISTÓVÃO GIL - PARÓQUIA ESCOLAR** - Paço Episcopal, em Bragança, solicitando apoio financeiro para a remodelação e ampliação na Igreja particularmente ligada ao Município há dezenas de anos.

-----Retirado, devendo o processo ser completado com todos os elementos em falta.

- De **BANCO PINTO & SOTTO MAYOR, SA.**, com Filial na Praça da Liberdade, 29 - 4 000 Porto, solicitando que lhe seja autorizada a colocação de uma protecção de cobertura à ATM, na Rua Almirante Reis, 53, em Bragança.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, de acordo com a informação do Gabinete da Zona Histórica de Bragança:

1- "A ATM está já protegida pelo balanço da varanda do 1. andar".

2- "A ATM já está publicitada por reclamo luminoso colocado no balanço da varanda".

(Acta no. 13/95, de 27/03/95)

-----8.- **SANEAMENTO EM PINELA - ACIDENTE EM SERVIÇO :-** Presente um ofício do Tribunal do Trabalho em Bragança, que acompanha o Despacho da actualização da pensão dos Beneficiários - MARIA DA ENCARNAÇÃO RODRIGUES VILA E FILHOS, do sinistrado ANTÓNIO BATISTA VILA, o qual foi vítima do acidente de trabalho, que teve lugar na obra de saneamento em Pinela, ficando assim determinada:-----

-PELA ENTIDADE PATRONAL : ESC. 499.200\$00 anuais, ou seja de 41.600\$00 mensais, acrescido do subsídio de Natal a pagar em Dezembro, do mesmo montante de escudos 41.600\$00 e a partir de 01 de Janeiro de 1995.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, concordar com a actualização acima mencionada.--

----- 9.- **DESLOCAÇÕES OFICIAIS:-** O Senhor Presidente da Câmara informou que no dia 29 do corrente mês, se desloca ao Porto, o Assessor da Presidência da Câmara, Sr. José da Cruz Gonçalves Afonso, a fim de tratar de assuntos relacionados com o ajardinamento da Cidade.-----

----- Mais informou que no dia 31 do corrente mês, se desloca a Alijó, a fim de participar numa reunião da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro, o Senhor Vereador Humberto Francisco da Rocha.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que legalmente tiverem direito.-----

----- 10.- **SUBSÍDIOS:-** Por proposta verbal do Senhor Presidente da Câmara, foi deliberado, por unanimidade, conceder os seguintes subsídios:-----

-- Clube Académico de Bragança..... 5 000 000\$00; e,  
-- Futebol Clube do Bairro da Mãe de Água... 500 000\$00.---

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 1995

-----PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINÁRIO MUNICIPAL PARA O ANO ECONÓMICO DE 1995: - Presente a proposta n° 04 de Alteração do Orçamento Municipal para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 17 000 000\$00 e reforços de igual valor.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

-----PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO ECONÓMICO DE 1995: - Presente a proposta n° 04 de Alteração do Plano de Actividades para o corrente ano, que apresenta anulações que importam em 4000 000\$00 e reforços de 12 000 000\$00.-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.-----

REPARTIÇÃO FINANCEIRA  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-03-95

ACTOS DE COMPETÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA:

ATRIBUIÇÃO DE GRUPO E CLASSIFICAÇÃO:

Maria Olema Damião, residente em Sortes, deste Município, para exploração de uma TABERNA, sita em Sortes: TOMADO CONHE-  
MENTO.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA:

Foi presente um requerimento de Maria Luzia Alvesa Areosa Maciel, residente no lugar dos Chãos, Vale de Nogueira, em que solicita a esta Câmara Municipal, autorização, para ocupação da via pública, na Av. João da Cruz, em frente à moagem Mariano, com uma rolote, para venda de fartura, com uma área de 4x2m, até 31 de Dezembro: DEFERIDO.

( Acta no.13/95 de 27 de Março 1995 )

SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os números 714 à 748/95, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 5 457 011\$00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil e onze escudos), com excepção dos números 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 741 e 742, que se referem a processos de despesas da Contabilidade.-----

-----A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas.-----

-----CONCURSOS: Acompanhados de uma informação e um mapa comparativo das Divisões de Equipamento e Saneamento Básico, presentes novamente à reunião, os processos de concurso a seguir mencionados:

- AQUISIÇÃO DE OLEOS E LUBRIFICANTES;
- " " CONTADORES DE ÁGUA;

-----Deliberado, por unanimidade, adjudicar os óleos e lubrificantes à Firma Petrogal, por ser a que apresentou mais baixo preço, bem como adjudicar os contadores às seguintes Firmas:

- Contadores de 01/2" e 02" (roscado), (caudal 3 m<sup>3</sup> e 30 m<sup>3</sup>); à Firma Cantel-Julio Dinis Bento Rodrigues;
- Contadores de 03/4" e 01" (caudal 5 m<sup>3</sup> e 7 m<sup>3</sup>) respectivamente, à Firma Ribeiro & Gonçalves, Lda.;
- Contadores de 011/4", 011/2" e 02" (caudal 12 m<sup>3</sup>, 20m<sup>3</sup> 80 m<sup>3</sup>), respectivamente, à Firma Resopre, S.A.;

ACTA N.13 DA REUNIÃO DE 1995.03.27

DIVISÃO DE EQUIPAMENTO

REPARAÇÃO DAS PORTAS DE FOLE DO HANGAR DO AERÓDROMO MUNICIPAL: Mediante informação da Divisão de Equipamento, foi deliberado por unanimidade, autorizar a referida reparação, bem como solicitar às firmas da especialidade as propostas para a reparação em epígrafe.

ACTA N.13 DA REUNIÃO DE 1995.03.27

DIVISÃO DE OBRAS

ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO (GRUPO I) AUTO N.8: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade aprovar auto de medição n.8 no valor com I.V.A. de 2 650 047\$00, estando incluídos trabalhos a mais no valor de 105 000\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

ARRUAMENTOS NA ÁREA RURAL DO CONCELHO (GRUPO I) - SUBSTITUIÇÃO DO REFORÇO DE GARANTIA POR GARANTIA BANCÁRIA: Retirado por falta de elementos a apresentar pelo adjudicatário.

RECUPERAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA A BIBLIOTECA DA FUNDAÇÃO OS NOSSOS LIVROS - AUTO N.9: Mediante informação da Divisão de Obras, foi tomado conhecimento do auto de medição n.9 no valor com I.V.A. de 3 079 912\$00.

PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS NA CIDADE - AUTO N.2: Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, aprovar o auto de medição n.2 no valor com I.V.A. de 2 018 089\$00, estando incluídos trabalhos a mais no valor de 106 550\$00, bem como autorizar o seu pagamento.

AMPLIAÇÃO DA REDE TELEFÓNICA DE BRAGANÇA ( CANTARIAS ): Presente um ofício da Portugal Telecom a solicitar autorização à Câmara Municipal de Bragança, para proceder à abertura de valas destinadas à execução da referida obra. Mediante informação da Divisão de Obras, foi deliberado por unanimidade, autorizar a abertura das referidas valas.

REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO BAIRRO NOVO DA PREVIDÊNCIA E ACESSO AO BAIRRO DE VALE DE ÁLVARO - ABERTURA DE PROPOSTAS: Presentes as seguintes propostas e preços a saber:

RIBEIRO & GONÇALVES .....5 013 650\$00  
Não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, conforme a lista de preços unitários apensos à proposta e que dela faz parte integrante.

O concorrente Diamantino Augusto Lopes foi excluído por ter denunciado o valor da proposta no subscrito dos documentos.

Presente um ofício da firma Fernandes Soares & Maia e da firma E.T.E. - Electricidade e Telecomunicações, a agradecer o convite para o concurso em epígrafe, mas a mostrar indisponibilidade no momento, para concorrer à obra por falta de meios humanos e sobrecarga de trabalho. Tomado conhecimento.

ACTA N. 13 DA REUNIÃO DE 27 DE MARÇO DE 1995

DIVISÃO DE URBANISMO

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:

- De **MANUEL JOAQUIM RODRIGUES AMADO**, residente em Devesas - Estrada de Donai - Campo Redondo, em Bragança, solicitando que seja informado da viabilidade de construção de um edifício, numa parcela de terreno sita em Campo Redondo - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo:

1. O terreno no qual se pretende construir situa-se fora do perímetro urbano definido no PDM, actualmente em fase de publicação, para a cidade de Bragança, e a cerca de 120 metros do respectivo limite.
2. Possui uma área de 1.000 m<sup>2</sup> e confronta de Sul com a Estrada Municipal para Gostei.
3. Não se inclui em quaisquer áreas classificadas como RAN ou REN.
4. Conforme estipula o Quadro 6 do Artigo 34. do Regulamento do PDM, a parcela deveria possuir uma área superior a 5.000 m<sup>2</sup> para que nela pudesse ser construída habitação para residência do agricultor proprietário.
5. No terreno encontra-se já construída uma pequena habitação, registada aliás na Conservatória do Registo Predial, com 63 m<sup>2</sup>, integrada num pequeno conjunto de várias moradias construídas ao longo da estrada, não se tratando por isso de construção isolada ou desintegrada.

LICENÇAS DE OBRAS - APRECIÇÃO E REAPRECIÇÃO DE PROJECTOS:

- De **CONSTRUÇÕES ALBINO LUCAS LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, n.2, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício destinado a habitação multifamiliar, numa parcela de terreno sita na Urbanização do Alto do Sapato, lote 1, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **ANTONIO AUGUSTO MANSO**, residente na Rua Dr. Norberto Lopes, n.21 R/C, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, numa parcela de terreno sita no Loteamento de Vale Churido, lote 107, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com quatro votos a favor, dos Srs. Presidente e Vereadores, Humberto Francisco da Rocha, Fernando Ferreira da Silva Andrade e Maria de Lurdes Fernandes, e 3 votos contra dos Senhores Vereadores Carlos José Cadavez, Manuel Fernando Afonso Gonçalves e Luis Manuel Madureira Afonso, deferir o pedido apresentado.

- Os Senhores Vereadores que votaram contra ditaram a seguinte declaração de voto: Enquanto não houver decisão do recurso apresentado pela Câmara Municipal ao Supremo Tribunal Administrativo, os Vereadores do P.S.D. votam contra o licenciamento de novas obras no loteamento de Vale Churido.

- De **FERNANDO FERREIRA DA SILVA ANDRADE**, residente na Rua Guerra Junqueiro, n.60, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, numa parcela de terreno sita na Urbanização de Vale d'Álvaro, lote 14, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- O Sr. Vereador Fernando Ferreira da Silva Andrade, não participou na discussão e votação por ser interessado.

- De **DUARTE EMÍLIO FIDALGO RODRIGUES**, residente em Grijó de Parada - Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de uma habitação, numa parcela de terreno sita em Grijó de Parada - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, com seis votos a favor, deferir o pedido apresentado.

- O Sr. Vereador Manuel Fernando Afonso Gonçalves, não esteve presente na discussão e votação.

- De **MARIA AUGUSTA PIRES**, residente na Rua Prior do Crato - S. Sebastião, n.26, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizada a construção de um edifício, numa parcela de terreno sita no Bairro do Sol, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **AMILCAR DOS REIS LIMA**, residente na Rua Sto. Apolinário, em Izeda, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação de um edifício sito na Rua Sto. Apolinário, n.33 e 35, em Izeda.

-----A Câmara Municipal manifestou a intenção de indeferir, a pretensão, nos termos da informação da Divisão de Urbanismo: "Contraria o Artigo 66. do RGEU (Dimensão mínima dos aposentos, que não é cumprida por nenhum dos compartimentos destinados a quarto).

- De **MARIA ISABEL REMONDES CARREIRA**, residente na Rua Central, n.81, em Izeda, solicitando que lhe seja autorizada a ampliação de um edifício sito na Rua Central, n. 81 em Izeda.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **HUMBERTO CARLOS ALVES CAETANO**, residente na Rua da Calha, n.11, em Izeda, solicitando que lhe seja autorizada a reconstrução de um edifício sito na Rua do Salgueiro, n.5 e 7, em Izeda.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo: "Deverá no entanto, na execução da obra, dotar-se a I.S. da loja comercial com um urinol, e igualmente prever-se um vestiário, por forma a dar cumprimento aos Artigos 38. e 48. do Regulamento Geral de Higiene e Segurança do trabalho, publicado pelo Decreto-Lei n.243/86 de 20 de Agosto.

- De **JOSÉ MANUEL ANES**, residente no Bairro do Pinhal, Rua E, n.25, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.168/80, para adaptação do Rés-do Chão a Snack-Bar, num edifício sito no Bairro do Pinhal, Rua E, n.25, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FIRMA BENTO E FERREIRA, LDA.**, com sede na Av. Sá Carneiro, lote 11, n.230-, 1.Dto., em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.149/92, para adaptação de uma fracção a hamburgaria e pizaria, num edifício sito na Av. Sá Carneiro, lote 11, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **FRANCISCO MANUEL NOGUEIRO**, residente na Av. do Sabor, n.222, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.6/78, para construção de um edifício sito no Alto das Cantarias - Zona Industrial, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **COMISSÃO FABRIQUEIRA DE GOSTEI**, solicitando que lhe seja autorizado o projecto de reabilitação da Igreja e Centro Paroquial e a recuperação do antigo Cemitério de Gostei, bem como a isenção das respectivas taxas e licenças.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado. Mais foi deliberado isentar do pagamento de taxas.

- De **LUÍS FERNANDO GONÇALVES**, residente na Rua Combatentes da Grande Guerra, 136, em Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.156/83, para construção de uma garagem e aproveitamento da cave, num edifício sito no Alto das Cantarias, Rua K, n.7, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, propondo o embargo de uma obra sendo ao mesmo tempo informado o proprietário que deverá apresentar para licenciamento, o respectivo processo de legalização.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, confirmar o embargo.

- De **ELVIRA DAS DORES ALVES**, residente em Santa Comba de Rossas - Bragança, solicitando que lhe seja autorizado o aditamento ao projecto n.11/95, para construção de uma oficina mecânica de automóveis e pinturas em Santa Comba de Rossas - Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

#### **DIVERSOS:**

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, propondo o licenciamento da **SAIBREIRA, SOC. BRIGANTINA DE EXTRACÇÃO DE AREIAS LDA.**, nos termos do parecer da CCRN, a título precário pelo prazo de um ano, contra a entrega de caução bancária no valor de três mil contos, passando a definitivo contra a apresentação, dentro desse prazo, do Plano de Recuperação Paisagística da área da pedreira, a elaborar em conformidade com o parecer acima referido.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade licenciar de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De **DIVISÃO DE URBANISMO**, propondo a definição de cêrceas das futuras construções no prolongamento da Av. de Zamora até ao IP4.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que no prolongamento da Avenida de Zamora sejam implantados edifícios com cêrceas da ordem das propostas pela Divisão de Urbanismo, (5 pisos acima da cota do passeio, R/C + 4 andares), condicionados no entanto pela elaboração de um plano de portamento para a zona.

- De **A ACADÉMICA DE BRAGANÇA LIVRARIA PAPELARIA LDA.**, com sede no Bairro Artur Mirandela, lote A, em Bragança, solicitando autorização para a colocação de uma placa publicitária, no seu edifício sito no Bairro Artur Mirandela, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao requerente a apresentação da declaração do condomínio.

- De **NONUS - PUBLICIDADE, LDA.** com sede na Rua Aires de Ornelas, 295 - 2., 4 000 Porto, solicitando autorização para a colocação de um painel publicitário na Zona das Cantarias, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

- De NONUS - PUBLICIDADE, LDA., com sede na Rua Aires de Ornelas, 295 - 2., 4 000 Porto, solicitando autorização para a colocação de um painel publicitário na Avenida Cidade de Zamora - 4 caminhos, em Bragança.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

**CERTIDÕES:**

- DE CONSTRUÇÕES GARCIA E SILVA LDA., com sede no Bairro Artur Mirandela, Rua B, lote A-3, em Bragança, em que requer uma certidão de propriedade horizontal, do prédio urbano, sito no Bairro da Mãe d'Água, freguesia da Sé. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U. As fracções L e M têm direito ao uso exclusivo de um terraço contíguo, com as áreas de cinquenta e seis e sessenta e um metros quadrados. Todas as fracções têm saída própria para parte comum do prédio e daí para a via pública.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado.

**PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 17.01.94, PARA CONHECIMENTO:**

DUARTE DE ALMEIDA LOPES	PROC.	N.	204/94
ISABEL SENHORINHA FERNANDES VAZ	PROC.	N.	3/95
ANA AUGUSTA RODRIGUES AFONSO	PROC.	N.	157/92

(Acta no. 13 / 95, de 27 / 3 / 95)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_